



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

**EDITAL Nº 1/2022/SESDEC-NAGISF**

**PROJETO VOAR - II**



**EDITAL DE SELEÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, Felipe Bernardo Vital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, através do presente Edital de Seleção para crianças e adolescentes das escolas estaduais e municipais, da cidade de Porto Velho – RO, que serão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas das equipes de treino, nas modalidades de Futebol de Campo, Natação e Jiu-Jitsu, oferecidas por esta Secretaria, no complexo social do Núcleo de Operações Aéreas – NOA, localizado na Avenida Amazonas, nº 8371, Bairro Escola de Polícia.

## **CRONOGRAMA DE EVENTOS**

O cronograma de eventos do Projeto Voar - II será conforme quadro a seguir:

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>	<b>LOCAL</b>
01/11/2022 à 13/11/2022	Divulgação do Edital	Rádio, TV e endereço eletrônico <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/">www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/</a>
14/11/2022 à 25/11/2022 08h00min às 13h00min	* Inscrição dos Candidatos a participar do Projeto Voar - II	NOA/PROJETO VOAR Av. Amazonas, nº 8371, Bairro Escola de Polícia
28/11/2022 10h00min	Sorteio	NOA/PROJETO VOAR Av. Amazonas, nº 8371, Bairro Escola de Polícia
28/11/2022 à 29/11/2022	Divulgação dos resultados do sorteio	NOA/PROJETO VOAR Av. Amazonas, nº 8371, Bairro Escola de Polícia, e endereço eletrônico <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/">www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/</a>
30/11/2022 à 02/12/2022 08h00min às 13h00min	Matrícula dos alunos no Projeto Voar - II	NOA/PROJETO VOAR Av. Amazonas, nº 8371, Bairro Escola de Polícia
01/02/2023 à 02/02/2023 08h00min às 13h00min	Convocação dos alunos matriculados para entrega do material esportivo	NOA/PROJETO VOAR Av. Amazonas, nº 8371, Bairro Escola de Polícia
03/02/2023 10h00min	Formatura alusiva ao início do Projeto Voar - II	NOA/PROJETO VOAR Av. Amazonas, nº 8371, Bairro Escola de Polícia
06/02/2023	Início dos treinamentos do Projeto Voar - II	NOA/PROJETO VOAR Av. Amazonas, nº 8371, Bairro Escola de Polícia

\*As inscrições dos

Candidatos serão realizadas somente em dias úteis.

### **1. ABERTURA**

#### **1.1. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,**

Ten Cel BM Felipe Bernardo **Vital**, faz saber, por esse Edital, que serão abertas inscrições para o preenchimento de cadastro de reserva de 184 (Cento e oitenta e quatro) vagas, divididas entre as modalidades esportivas de Futebol de Campo, Natação e Jiu-Jitsu, no ano de 2023.

1.2. As vagas acima descritas serão oferecidas às crianças e adolescentes de 09 à 15 anos, que frequentam regularmente escolas da rede pública de ensino, estadual ou municipal, e tenham frequência escolar acima de 80%. O critério de seleção será por meio de Sorteio.

## **2. DO PROJETO**

2.1. O Projeto visa conciliar a educação e o esporte, possibilitando maior sociabilidade e integração por meio da prática esportiva, nas modalidades futebol de campo, natação e Jiu-Jitsu às crianças da região da zona leste de Porto Velho – RO

2.2 Destaque-se que é fundamental ampliar as oportunidades para a prática esportiva nas comunidades, visto que a universalização do esporte dá oportunidade aos alunos de vivenciarem experiências esportivas, recreativas e de lazer, que poderão contribuir significativamente para o processo de formação integral das crianças e adolescentes que se encontram devidamente matriculadas em escolas públicas e em situação de vulnerabilidade social.

## **3. DOS OBJETIVOS**

3.1. Compartilhar as instalações do Núcleo de Operações Aéreas – NOA com a comunidade, oferecendo atividades esportivas que venham proporcionar melhor qualidade de vida, social, psíquica, por meio de um projeto integrador associando a educação ao esporte através de um projeto de iniciação esportiva.

3.2. A iniciação esportiva será oferecida às crianças e adolescentes, com idade entre 09 e 15 anos, que estejam devidamente matriculados em escolas da rede pública de ensino de Porto Velho.

3.3. Promover a inclusão social, cidadania, civismo, convivência na comunidade, contribuindo significativamente para a diminuição da violência por meio de atividades esportivas.

3.4. Aumentar a autoestima, desenvolver o espírito de grupo, desinibir os tímidos e acalmar os agitados e ansiosos e principalmente, estimular o desenvolvimento escolar.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais o representante legal da criança não poderá alegar desconhecimento.

4.2. O período de inscrições obedecerá ao calendário de eventos proposto, salvo motivos de força maior que justifiquem sua alteração.

4.3. A inscrição será realizada presencialmente e a ficha de inscrição (Anexo “A”, do Edital), deverá ser preenchida com letra legível, assinada pelo pai ou responsável e entregue com foto, no dia de comparecimento para efetuar a inscrição, na coordenação do Projeto Voar - II, no complexo esportivo do Projeto Voar-NOA na Av. Amazonas, nº 8371, Bairro Escola de Polícia, ao lado da UNISP Zona Leste.

4.4. Junto à ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverão ser anexadas 01 (uma) cópia de cada um dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade dos pais ou responsável;
- Comprovante do Cadastro Único (CadÚnico).
- Certidão de Nascimento do candidato ou RG (possuir idade mínima de 09 anos completos)

- até 01/02/2023, e idade máxima de 15 anos até a data da inscrição);
- Comprovante de endereço atual do município de Porto Velho;
- Comprovante ou Declaração de frequência de no mínimo 80% em instituição de ensino público no ano de 2022;
- Boletim escolar referente ao terceiro bimestre da rede de ensino público;

4.5. O Cadastro Único pode ser realizado no CRAS ( Centro de Referência de Assistência Social).

4.6. Ao realizar sua inscrição, o candidato deverá escolher apenas uma modalidade esportiva.

4.7. Não serão realizadas inscrições com documentação incompleta.

4.8. Não serão realizadas inscrições extemporâneas.

4.9. A inscrição do candidato será presencial e realizada somente no local indicado no item 4.3.

4.10. Os representantes legais serão os responsáveis pelas informações prestadas, ao inscrever o candidato ao Programa.

4.11. Os candidatos à alunos do Projeto Voar - II, deverão entregar todos os documentos solicitados no item 4.4 no dia de comparecimento para efetuar a inscrição (conforme calendário) na coordenação do Projeto Voar - II.

4.12. As inscrições serão realizadas somente em dias úteis, no horário de 08h00min às 13h00min.

4.13. As inscrições válidas serão colocadas na Urna para realização do sorteio no dia 28/11/2022, conforme calendário.

## 5. DAS VAGAS

5.1. As modalidades esportivas abordadas no projeto serão: Natação, Futebol de Campo e Jiu-Jitsu. Os treinos serão realizados no contraturno escolar, em turmas separadas por faixa etária e modalidade, num período de três vezes por semana (segundas, quartas e sextas), com quatro turmas por dia, e 50 minutos por aula, com intervalos de 10 minutos entre as turmas.

5.2. **Horário das Atividades:** As atividades deverão ser desenvolvidas no período matutino e vespertino, devendo o participante frequentar as aulas três vezes na semana.

- **Período Matutino: 1ª Turma:** das 08h00min as 08h50min;

**2ª Turma:** das 09h00min as 09h50min;

- **Período Vespertino: 1ª Turma:** das 15h00min as 15h50min;

**2ª Turma:** das 16h00min as 16h50min;

5.3. Quadro de vagas e horários:

Modalidade	Turno	Horário	Idade	Quantidade de vagas em cada turma	Quantidade de vagas em cada modalidade (Cadastro de Reserva)	* Vagas destinadas as crianças e adolescentes que já participavam do Projeto Voar
	Manhã	08h00min as 08h50min	9 à 12	12		

<b>Natação</b>		09h00min as 09h50min	13 à 15	13	30	18
	Tarde	15h00min as 15h50min	9 à 12	12		
		16h00min as 16h50min	13 à 15	13		
<b>Jiu-Jitsu</b>	Manhã	08h00min as 08h50min	9 à 12	19	65	10
		09h00min as 09h50min	13 à 15	19		
	Tarde	15h00min as 15h50min	9 à 12	18		
		16h00min as 16h50min	13 à 15	19		
<b>Futebol de Campo</b>	Manhã	08h00min as 08h50min	9 à 12	25	89	13
		09h00min as 09h50min	13 à 15	25		
	Tarde	15h00min as 15h50min	9 à 12	25		
		16h00min as 16h50min	13 à 15	25		
Quantidade total de vagas para o Projeto Voar					184	41
<b>Total de Vagas Projeto Voar</b>					<b>225</b>	

\* Crianças que já participaram do Projeto Voar com idades entre 09 e 15 anos.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. Ficam estabelecidos os seguintes requisitos, que devem ser devidamente comprovados mediante documentação, para efetuar a matrícula no Projeto Voar - II;

a) 184 vagas serão sorteadas no dia 28 de novembro de 2022 conforme calendário deste edital.

b) 41 vagas serão destinadas as crianças que já participaram anteriormente do Projeto Voar com idades entre 09 e 15 anos completos até a data da inscrição.

c) estar devidamente inscrito, atendendo ao que prevê o item 4 deste Edital;

d) possuir idade mínima de 09 anos completos até 01/02/2023, e idade máxima de 15 anos até a data da inscrição;

e) estar apto mental e fisicamente, a realizar todas as atividades da modalidade escolhida;

f) estar matriculado e frequentar assiduamente Instituição Pública de Ensino reconhecida

pelo MEC, em turno diferente da modalidade escolhida;

g) Caso o número dos candidatos inscritos exceda o número de vagas disponíveis, para qualquer modalidade esportiva, será utilizado como critério CLASSIFICATÓRIO o SORTEIO;

## **7. DO CADASTRO E DA MATRÍCULA**

7.1. Somente os pais ou responsáveis dos candidatos realizarão o cadastro e a matrícula das crianças, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Apresentação de Documento original de identidade (pai/mãe/responsável);
- Ficha de matrícula constante no Anexo II;

7.2. O aluno que não concretizar seu cadastro e matrícula por falta da documentação exigida, ou deixar de comparecer ao local no período fixado em calendário neste edital, perderá o direito à vaga.

7.3. Não será permitido, em hipótese alguma, o trancamento de matrícula.

7.4. Caso haja desistência por parte de algum aluno sorteado, os candidatos excedentes só farão matrícula após serem convocados pela coordenação do programa.

## **8. DO MATERIAL ESPORTIVO**

8.1. O uniforme e todo o material esportivo, vinculado a qualquer uma das modalidades, será fornecido pela SESDEC ao aluno, mediante cautela, a ser assinado pelos pais ou responsáveis;

8.2. Todo Material fornecido ao aluno, deverá ser devolvido quando o aluno deixar de frequentar o projeto ou for desligado;

8.3. Caso haja necessidade de trocar o material cedido ao aluno, devidamente justificada, estes poderão ser trocados na Coordenação do Projeto;

## **9. DO DESLIGAMENTO**

9.1. Será desligado do Projeto Social VOAR:

- a) o aluno que tiver frequência inferior a 80% nas escolas;
- b) o aluno que tiver frequência inferior a 80% no PROJETO VOAR;
- c) o aluno que tiver a média de suas notas bimestrais, inferior a 70;
- d) o aluno que praticar algum ato de indisciplina dentro das instalações do Projeto Social

Voar.

e) Os casos omissos serão avaliados junto à Coordenação do Projeto Voar.

## **10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

10.1. Será eliminado do Programa, a qualquer tempo, o candidato cujo(s) responsável(is) fizer(em), em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

10.2. Não será permitido ao candidato/aluno trocar de modalidade esportiva;

10.3. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto

Voar;

10.4. A Coordenação do Projeto poderá, sumariamente e sem aviso prévio, desligar algum aluno do projeto, caso as condições de participação não sejam obedecidas ou por casos de indisciplina.

10.4. O aluno poderá permanecer no Projeto por um período de um ano, podendo ser prorrogado por 06 meses, à critério da Administração.

Porto Velho – RO, 1 de Novembro de 2022.

**NATALIE PINHEIRO BRAZ – 1º SGT BM**

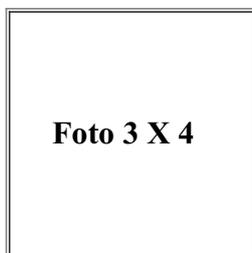
Coordenadora do Projeto Voar

**FELIPE BERNARDO VITAL**

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**



**1. AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO**

EU, \_\_\_\_\_,  
LIVREMENTE AUTORIZO A FREQUENTAR O Projeto Voar - II DA SESDEC, DO QUAL EU SOU  
CONHECEDOR DO SEU EDITAL E REGIMENTO INTERNO E ESTAREI À DISPOSIÇÃO DA  
COORDENAÇÃO QUANDO FOR SOLICITADO.

**2. DADOS PESSOAIS DOS PAIS/RESPONSÁVEL**

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

### 3. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

ESCOLA QUE FREQUENTA: \_\_\_\_\_

BAIRRO DA ESCOLA: \_\_\_\_\_

ESTADUAL (  ) MUNICIPAL (  )

ESTÁ CURSANDO QUAL ANO ESCOLAR: \_\_\_\_\_

TURNO EM QUE ESTUDA NA ESCOLA - MANHÃ (  ) TARDE (  )

ESCOLHA **APENAS UMA** MODALIDADE ESPORTIVA:

NATAÇÃO (  ) FUTEBOL DE CAMPO (  ) JIU-JITSU (  )

QUAL TURNO DESEJA PRATICAR A MODALIDADE ESPORTIVA NO PROJETO

VOAR:

(  ) MANHÃ (  ) TARDE

CASO VOCÊ NÃO CONSIGA VAGA NA OPÇÃO ESCOLHIDA, VC GOSTARIA DE PARTICIPAR DE OUTRA MODALIDADE?

SIM(  ) NÃO (  )

QUAL?

NATAÇÃO (  ) FUTEBOL DE CAMPO (  ) JIU-JITSU (  )

Porto Velho – RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

### ANEXO – II

#### FICHA DE MATRÍCULA

#### TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS

MODALIDADE: \_\_\_\_\_

#### 1. DADOS PESSOAIS DOS PAIS/RESPONSÁVEL

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

## 2. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_

ALTURA: \_\_\_\_\_ PESO: \_\_\_\_\_ SEXO: MASC (  ) FEM (  )

Plano de Saúde: \_\_\_\_\_ Qual: \_\_\_\_\_

**Em caso de emergência, a quem deve ser avisado:** \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Faz quantas refeições por dia: \_\_\_\_\_

É diabético? \_\_\_\_\_ Tipo I (  ) Tipo II (  ) Toma insulina (  )

É hipertenso (pressão alta)? (  ) Sim (  ) Não

Possui alguma alteração cardíaca? (  ) Sim (  ) Não

Qual? \_\_\_\_\_

Tem problemas respiratórios? (  ) Sim (  ) Não

Qual? \_\_\_\_\_

Toma algum tipo de medicamento ou droga? (  ) Sim (  ) Não

Qual? \_\_\_\_\_

Tem alguma alergia? (  ) Sim (  ) Não Qual: \_\_\_\_\_

Fez alguma cirurgia? (  ) Sim (  ) Não Qual: \_\_\_\_\_

Sente dores na coluna, articulações ou dores musculares? Comente:

\_\_\_\_\_

Possui algum problema ortopédico diagnosticado? (  ) Sim (  ) Não

Qual? \_\_\_\_\_

Tem alguma recomendação ou restrição médica para prática de exercícios?

(  ) Sim (  ) Não

Qual: \_\_\_\_\_

Tem algum deficiência física, mental, intelectual ou sensorial:

( ) Sim ( ) Não

Qual: \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como responsável legal do aluno/atleta acima PROJETO SOCIAL VOAR - II declaro que:

**1. Autorizo o menor acima citado a participar e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral e Técnico do PROJETO SOCIAL VOAR - II.**

2. Através da assinatura do presente termo, autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, ao **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, ou terceiros por estes devidamente autorizados, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante ou a ele atribuíveis, inclusive para fins comerciais, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, para **divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão**, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes. Isento os organizadores, coordenadores e professores de qualquer responsabilidade por danos ou lesões decorrentes das atividades esportivas, eventualmente causados ao menor acima citado no decorrer do Projeto. Estou autorizando de minha livre vontade, a participação do meu filho no PROJETO SOCIAL VOAR - II, inclusive com coletas de dados Antropométricos e bateria de testes Neuromotores.

Porto Velho – RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Responsável Legal*

3. Declaro que o menor acima citado está devidamente matriculado na Instituição Regular, conforme pré-requisito para participar do PROJETO SOCIAL VOAR - II.

\_\_\_\_\_  
*Coordenador do Projeto*



Documento assinado eletronicamente por **NATALIE PINHEIRO BRAZ, 1º Sargento**, em 01/11/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO VITAL**, **Secretário(a)**, em 01/11/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028116962** e o código CRC **A72998FB**.

---

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0037.068909/2022-61

SEI nº 0028116962